

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

ATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2022 DO CISAMAPI.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores **PATRICIA SOARES VIANA**, CPF n° 059.513.226.00, **MAYARA PADULA GOMIDES**, CPF n° 080.858.246-12 e **DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES**, CPF n° 098.515.566-37, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Concurso Público n° 001-2022 do CISAMAPI.

Art. 2º - A Comissão Especial deverá fornecer subsídios e informações à empresa organizadora e neste mister deverá:

Fornecer relação dos locais que poderão ser utilizados quando do recebimento das inscrições e da aplicação das provas, requisitando-os, se for o caso;

Expedir ofícios sempre que houver necessidade, a pedido da empresa ou por conveniência do Consórcio.

Indicar mão-de-obra temporária para prestação de serviços durante a realização dos trabalhos, tais como: fiscais, porteiros e auxiliares;

Acompanhar o recebimento das inscrições, vistoria das escolas, aplicação das provas e participar de quaisquer reuniões que se fizerem necessárias;

Solicitar a presença da força pública em caso de distúrbios.

Art. 3° - Fica vedada aos membros da Comissão Especial, a participação no Certame; Art. 4° - Quaisquer circunstâncias não previstas nesta portaria serão deliberadas,

entre esta "Comissão Especial" e a empresa organizadora;

Avenida Ernesto Trivellato-120- Bairro Triângulo – Ponte Nova- MG – CEP 35430-141 CNPJ: 01.095.667/0001-88Telefone: 31-3819-8800 – Site: www.cisamapi.mg.gov.br.



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

Art. 5° - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação e a Comissão será extinta após a homologação do Certame.

Art. 6° - Cumpra-se, publique-se.

Ponte Nova, 28 de dezembro de 2022.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal de Ponte Nova

Presidente do CISAMAPI